

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Deliberação ad referendum CBH - TJ 02/2022, de 05/04/2022

"Aprova Critérios e Prazos para segunda chamada de Distribuição dos Recursos Financeiros no âmbito do CBH-TJ oriundos do FEHIDRO Cobrança para o ano de 2022"

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré (CBH-TJ) no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os recursos destinados à aplicação na área de atuação do CBH-TJ, constantes no quadro de distribuição de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, apresentado anualmente pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH e;

Considerando a Deliberação CBH - TJ 13/2021, de 10 de dezembro de 2021 que aprovou a Revisão do Plano de Ação e do Programa de Investimento da Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré para 20222-2023;

Considerando a Deliberação CBH - TJ 19/2021 de 10/12/2021 que aprovou Critérios e Prazos para Distribuição dos Recursos Financeiros no âmbito do CBH-TJ oriundos do FEHIDRO Compensação Financeira e Cobrança para o ano de 2022;

Considerando as reuniões das câmaras técnicas de pontuação e hierarquização de projetos ocorridas nos dias 28/03, 30/03, 31/03 e 01/04;

Considerando que a arrecadação da cobrança em 2021 foi maior que a previsão;

Delibera:

Artigo 1° - Fica aberto o calendário para segunda chamada de inscrições de projetos, conforme segue:

10 de junho – Último dia para entrega de projetos, caracterizado pela submissão de todos os documentos obrigatórios (relação de documentos constante nos anexos 3 a 6 do MPO) do projeto no no SINFEHIDRO 2.0 - SIGAM, Sistema Integrado de Gestão Ambiental:

Tutorial para cadastramento de propostas FEHIDRO no SINFEHIDRO 2.0 - SIGAM

https://www.youtube.com/watch?v=8SnOevkxC0E

Também deverá ser entregue por meio do e-mail <u>comitetj@yahoo.com.br</u>, com o assunto "SUBMISSÃO FEHIDRO 2022" a versão digital deverá conter:

- Ficha resumo,
- Planilha de Orçamento,
- Cronograma Físico-financeiro,
- Termo de Referência Completo
- Todos os documentos técnicos.

24/06/2022 - Prazo final da análise prévia da documentação e solicitações de adequações pela Secretaria Executiva do CBH-TJ;

08/07/2022 – Prazo final para adequações da documentação pelos tomadores

29/07/2022 - Prazo final para realização da Reunião das Câmaras Técnicas para Hierarquização dos Projetos.

05/08/2022 - Prazo final para encaminhamento de recursos sobre a hierarquização dos projetos.

12/08/2022 – Prazo final para Apreciação dos recursos pela Câmara Técnica de Planejamento e Gestão, quando houver recursos para analisar.

Dia 19/08/2022 Reunião Plenária de Priorização para Análise e Aprovação dos projetos hierarquizados pelas Câmaras Técnicas.

Após 5 dias úteis - Divulgação no site e D.O.E. da Deliberação que aprova a distribuição dos recursos FEHIDRO no âmbito do CBH-TJ.

Artigo 2° - Os solicitantes poderão apresentar uma propostas por CNPJ independente das indicações da primeira chamada

§1º Os solicitantes que enviarem proposta para projetos de demanda induzida do Comitê não sofrerão prejuízo para envio de mais uma proposta.

Artigo 3° - As solicitações reembolsáveis e não-reembolsáveis deverão atender o Plano de Ação da UGRHI 13 para o ano de 2022, Anexo I da Deliberação CBH - TJ 13/2021. Os projetos que não atenderem esse pré-requisito serão desclassificados;

Artigo 4° - As solicitações deverão atender as normas dispostas no Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento do FEHIDRO (MPO) e as normas dispostas na a Deliberação CBH - TJ 19/2021 de 10/12/2021 que aprovou Critérios e Prazos para Distribuição dos Recursos Financeiros no âmbito do CBH-TJ oriundos do FEHIDRO Compensação Financeira e Cobrança para o ano de 2022;

Artigo 5° - As solicitações serão analisadas, pontuadas e classificadas pelas Câmaras Técnicas pertinentes, observadas as normas do MPO e de acordo com os critérios estabelecidos nos artigos 14 e 15 da Deliberação CBH - TJ 19/2021 de 10/12/2021;

Artigo 6° - Fica definida, em relação aos recursos do FEHIDRO Cobrança, a previsão de investimento que será destinada para cada tipo de solicitação de acordo com o Plano de bacia e conforme ANEXO I da Deliberação CRH n° 246 de 18 de fevereiro de 2021 e que caracteriza os Programas de Duração Continuada, conforme segue:

subPDC	Ação	Porcentagem	Previsão
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Realizar o levantamento da disponibilidade e vulnerabilidade das águas subterrâneas e caracterização e projeção do uso múltiplo da água subterrânea, na UGRHi 13	15,21%	R\$ 530.891,15
3.1 - Esgotamento sanitário	Projetos, implantação, ampliação e melhorias de redes de coleta e de estações de tratamento de esgotamento sanitário em áreas identificadas como críticas ou atenção no PBH-TJ	21,41%	R\$ 747.279,21
3.3 - Manejo e disposição de resíduos sólidos	Sistema de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos em áreas identificadas como críticas ou atenção no PBH-TJ	7,98%	R\$ 278.720,88
4.1 - Controle de processos erosivos	Prevenção e controle de processos erosivos das áreas identificadas como críticas ou atenção no PBH-TJ	7,98%	R\$ 278.720,88
4.2 - Soluções baseadas na natureza	Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares em áreas de muito alta / alta prioridade	18,06%	R\$ 630.596,85
5.1 - Controle de perdas em sistemas de abastecimento	Implantação do projeto de combate às perdas de água no abastecimento em áreas identificadas como críticas ou atenção no PBH-TJ	13,01%	R\$ 454.293,09
5.2 - Racionalização de uso	Racionalização do uso da água	4,65%	R\$ 162.404,29
8 - Capacitação e comunicação social	Capacitação técnica em planejamento e gestão de recursos hídricos / Educação ambiental vinculada às ações dos planos de bacias hidrográficas / Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos	11,68%	R\$ 407.886,41

Artigo 7° - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.